



PROCESSO Nº : 8.951-6/2022
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL DE 2022
RESPONSÁVEL: MARILDA GAROFOLO SPERANDIO – Prefeita Municipal
RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CERTIFICA, para os fins de direito, que a Decisão nº 398/GAM/2023 foi divulgada na Edição Extraordinária nº 3082 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 07/08/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 08/08/2023.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo nº 8.951-6/2022 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados/TCE-MT para, atendendo ao macrofluxo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, promover seu regular processamento.

CERTIFICA, por fim, que atendidas as formalidades acima, encaminhem-se os autos do referido processo ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2023.



ISO 9001

(assinado digitalmente)
Jane Chinelvski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-Geral do Plenário

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

